



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Vereador Renato Barros na Sessão Ordinária do dia dezessete abril de 2024 e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio de 2024.


CARLOS VENANCIO

Presidente


ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vice-Presidente


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário